

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PRECEDENTES NORMATIVOS

Recurso

AGRAVO DE INSTRUMENTO .

AO SERVIÇO MÉDICO DA EMPRESA OU AO MANTIDO POR ESTA ÚLTIMA MEDIANTE CONVÊNIO, COMPETE ABONAR OS PRIMEIROS QUINZE DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO.

EMENTA

O RECURSO ADESIVO É COMPATÍVEL COM O PROCESSO DO TRABALHO, ONDE CABE, NO PRAZO DE OITO DIAS NAS HIPÓTESES DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, DE AGRAVO DE PETIÇÃO, DE REVISTA OU DE EMBARGOS, SENDO DESNECESSÁRIO QUE A MATÉRIA NELE VEICULADA ESTEJA RELACIONADA COM A DO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA. OS DÉBITOS TRABALHISTAS, DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DE QUE COGITA A LEI 6.024/74, ESTÃO SUJEITOS À CORREÇÃO MONETÁRIA, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI 2.278/85, OU SEJA, A PARTIR DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985. (Revisão do Enunciado nº 185). Correção monetária. Empresas em liquidação. Lei nº 6.024/1974 - Cancelado - Res. 121/2003, DJ 21.11.2003 O FATO DE O JUÍZO PRIMEIRO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISTA ENTENDÊ-LO CABÍVEL APENAS QUANTO A PARTE DAS MATÉRIAS VEICULADAS NÃO IMPEDE A APRECIACÃO INTEGRAL PELA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SENDO IMPRÓPRIA A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.